



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo: SEI-150162/000109/2023

A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-002, torna público através da Senhora Pregoeira, Arinete Mattos de Souza, Identidade Funcional nº 50282794 e Equipe de Apoio, integrada pelos servidores Fábio da Silva Cabral, Identidade Funcional nº 50214136 e Fernando Rodrigues Junior, Identidade Funcional nº 51333473, designados pela Portaria LOTERJ/GP nº 602, de 17 de janeiro de 2024 (doc. SEI nº 67140296), na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-150162/000109/2023, que em 30/01/2024, na forma do disposto no item 12.1.1 do edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – LOTERJ, recebeu da empresa **SEGBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua do Russel 00804, Glória – Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 28.619.965/0001-86, detentora do lance de menor valor para os Lotes 03, 04 05 e 06, os documentos referentes à Habilitação naquele pregão eletrônico.

Desta forma, passa à análise da referida documentação, pautada nas regras previstas no instrumento editalício.

No que tange à alínea “a” do item 12.1.1, a empresa **NÃO** apresentou os Documentos relativos à Declaração, na forma do Anexo VII do Edital.

Ao que se refere aos itens 12.2 a 12.6 (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), foram apresentados documentos da seguinte forma:

Habilitação Jurídica (item 12.2 do Edital)	
Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;	Doc. SEI Nº 68930540
Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;	Doc. SEI Nº 68930573

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Doc. SEI Nº 68930573
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	NÃO SE APLICA
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	NÃO SE APLICA
A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração	NÃO SE APLICA
Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.	NÃO SE APLICA

Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 12.3 do Edital)	
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Doc. SEI Nº 68930573
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Doc. SEI Nº 68931167

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;	Doc. SEI Nº 68932205
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;	Doc. SEI Nº 68932205
Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;	Doc. SEI Nº 68932205
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;	Doc. SEI Nº 68932205
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	Doc. SEI Nº 68932205

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.	Doc. SEI Nº 68932205
---	----------------------

Qualificação Econômico-Financeira (item 12.4 do Edital)	
Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. Quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.	Doc. SEI Nº 68932205

No que se refere à Qualificação Técnica, a empresa **SEGBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, conforme Doc. SEI Nº 68933186.

Ainda, consoante item 12.6 do Edital, **NÃO** consta nos Documentos apresentados pela empresa a Declaração relativa ao cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por fim, em referência ao item 12.7.1, foram constatadas as seguintes validades para as certidões apresentadas:

- 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, SEI Nº 68932205, válida até 30/03/2024;
- 2) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade Fiscal, SEI Nº 68932205, válida até 11/04/2024;
- 3) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, SEI Nº 68932205, válida até 17/07/2024;
- 4) Certidão de Situação Fiscal do ISS, SEI Nº 68932205, válida até 30/05/2024;
- 5) Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, SEI Nº 68932205, válida até 16/05/2024;

- 6) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, SEI Nº 68932205, válida de 16/01/2024 a 14/02/2024;
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, SEI Nº 68932205, válida até 30/03/2024;
- 8) Certidão Negativa de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro, SEI Nº 68932205, válida até 27/03/2024;
- 9) Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro/RJ, SEI Nº 68932205, válida até 26/06/2024.

Conforme o analisado **NÃO FORAM ATENDIDOS** os seguintes itens:

1. 12.1.1, alínea a: declaração, na forma do Anexo VII – Declaração de inexistência de penalidade, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:
 - a.1) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
 - a.2) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
 - a.3) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);
 - b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.6; (item alterado pela Resolução PGE nº 3.731, de 10.03.2015)
 - c) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.
-
2. 12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
 - 12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo V, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Sendo assim, respeitando e dando cumprimento à norma estabelecida no item 12.1.2, constatou-se que a empresa **SEGBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 28.619.965/0001-86, **NÃO ATENDEU** as exigências previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, estando **INAPTA** a prosseguir para as fases seguintes do presente certame.

Ainda, de acordo com o disposto no item 12.1.3 do Edital de Licitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Convoca-se as empresas abaixo, nos respectivos Lotes, para a fase de apresentação de documentação:

LOTE 03: METALCO DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 19.844.288/0001-09

LOTE 04: Tendo em vista que a proponente não logrou atender às exigências do item 12 do Edital de Licitação e sendo a única a fazer a proposta, declara-se o referido Lote Fracassado.

LOTE 05: ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ Nº 23.908.807/0002-03

Por todo o exposto, conforme o item 12 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2024, os licitantes citados deverão encaminhar para o seguinte endereço: Rua Sete de Setembro nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública a documentação referente a fase de habilitação.

Arinete Mattos de Souza

Pregoeira

ID 50282794

Fábio da Silva Cabral

Membro Equipe de Apoio

ID 50214136

Fernando Rodrigues Junior

Membro Equipe de Apoio

ID 51333473



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 09/05/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Junior, Chefe de Serviço**, em 09/05/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Cabral, Operador Lotérico**, em 09/05/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74305091** e o código CRC **580FEDEC**.